



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 803/2025

Sarandi, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 43/2025/CMS datado de 1º de abril de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 130/2025**, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão", foi encaminhado o Ofício n.º 629/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 224/2025 - **ENGENHARIA** que cita, "... Informamos que, em análise à indicação supracitada referente à praça em questão. constatamos a inexistência de postes que demandem a manutenção pleiteada. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que essa Câmara Municipal revise e, se necessário, reformule o questionamento apresentado na Indicação n.º 130/2025, fornecendo informações mais precisas para que esta Secretaria possa proceder com a devida análise e resposta..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 129/2025**, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão", informamos que foi encaminhado o Ofício n.º 742/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública para conhecimento e análise quanto à indicação apresentada, após verificações estando de acordo com os estudos realizados será atendido .

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 128/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado o Ofício n.º 629/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 216/2025 - **ENGENHARIA** que cita, "... informar que no momento não temos previsão de recape para as

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 29 / 04 / 25
Hora: 16 : 36
Por: Comuna B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ruas mencionadas, estamos trabalhando somente com a execução de tapa buraco..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 127/2025**, de autoria do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, informamos que foi encaminhado o Ofício n. 775/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo , para conhecimento , programação e devidas providências dentro das atividades realizadas quanto ao apresentado na referida indicação .

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 126/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o Ofício 631/2025 à Secretaria Municipal de Saúde no qual obtivemos retorno por meio do ofício 353/2025 – FMS , no qual cita :” ... informo a inviabilidade técnica e financeira para a criação de um hemocentro municipal, uma vez que as demandas atuais estão sendo atendidas pelo Hemocentro Regional de Maringá. ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 125/2025**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado um Ofício n.º 632/2025 à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 927/2025 que cita, "... informa que as novas aquisições de ônibus escolares já estão sendo realizadas com descritivo técnico que contempla a instalação de ar-condicionado, o que garantirá maior conforto aos usuários do transporte escolar em futuras substituições da frota..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 124/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado Ofício n.º 580/2025 à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 217/2025 - ENGENHARIA que cita, "... esclarece que, no local foi realizado serviços de tapa buraco. No entanto, no momento, não há previsão de recape asfáltico para o local mencionado..." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 123/2025**, de autoria do Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", foi encaminhado **Ofício n.º 630/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, através do **Ofício n.º 188/2025 - SMSMA** cita, "... O município de Sarandi, possui mais de 917 terrenos, e que esta realizando o serviço de roçada nestes terrenos e informamos que será encaminhado para nossa equipe..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 122/2025**, de autoria do Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", foi encaminhado **Ofício n.º 629/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 218/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... Informamos que esta secretaria reconhece a importância da questão levantada e que existe, atualmente, um projeto em fase de estudo dedicado à resolução dos problemas de drenagem e águas pluviais na localidade mencionada na referida indicação..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 121/2025**, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", foi encaminhado **Ofício n.º 630/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 188/2025 - SMSMA** que cita, "... Informamos que o morador já foi notificado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 120/2025**, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", foi encaminhado **Ofício n.º 629/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 220/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... Informamos que esta secretaria reconhece a importância da questão levantada e que existe, atualmente, um projeto em fase de estudo e análise pelo departamento de trânsito de Sarandi..." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 119/2025**, de autoria do Vereador **Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 633/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 264 /2025- SEMUTRANS** que cita, "... Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 76/2025**, de autoria da Vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 634/2025** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 272/2025 - ADM/SAS** que cita, "... Informamos que a indicação está em análise da Procuradoria Jurídica do Município para que sejam avaliadas possíveis alterações na Lei supracitada na Indicação. Esta secretaria aguarda deliberações futuras para que sejam realizadas ações posteriores e implementações necessárias. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 75/2025**, de autoria da Vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 633/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 264 /2025- SEMUTRANS** que cita, "... Informamos que será repassada a solicitação para nosso engenheiro que irá ao endereço verificar a situação, o mais breve possível..." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 74/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 631/2025** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 353 /2025 – FMS** que cita, “...temos a informar que analisaremos essa demanda para que seja executada o mais rápido possível” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 73/2025**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 632/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 928/2025** que cita, “... informa que a demanda será encaminhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para estudo da viabilidade de sua implementação. Ressaltamos que, neste momento, não há definição quanto à adoção da medida, sendo necessária a realização de análises quanto aos aspectos legais, financeiros e operacionais envolvidos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 72/2025**, de autoria do Vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 632/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 929/2025** que cita, “... informa que, desde o início deste ano, a Secretaria Municipal de Educação já iniciou a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares. Até o momento, foram adquiridos e instalados 18 aparelhos de ar-condicionado, com aquisição realizada em 27 de janeiro de 2025. As instalações estão sendo feitas conforme a estrutura elétrica de cada unidade escolar, e uma nova aquisição está em processo para continuidade das instalações nas demais unidades, visando sempre o conforto e o bem-estar da comunidade escolar...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 71/2025**, de autoria do Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", foi encaminhado **Ofício n.º 632/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 930/2025** que cita, "... informa que encaminhará a demanda à equipe técnica responsável, a fim de que seja realizado um estudo detalhado quanto à viabilidade da implantação do referido sistema de videomonitoramento na frota de transporte escolar..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 70/2025**, de autoria do Vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado **Ofício n.º 634/2025** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 272/2025 - ADM/SAS** que cita, "... Informamos que já existe um processo de Dispensa de Licitações em trâmite entre esta secretaria e a Secretaria de Administração com o objetivo de utilizar os recursos do IGD para a contratação de uma equipe terceirizada, que será focada exclusivamente no trabalho de diminuição das filas de atendimentos. Além disso, há um processo de reestruturação dos serviços e realocação de servidores que contemplará o setor do Cadastro Único com maior mão de obra para a execução dos atendimentos. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N.º 69/2025**, de autoria do Vereador **Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 632/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 933/2025** que cita, "... A Secretaria de educação informa:

1. Existe busca ativa? Sim. O Município de Sarandi realiza ações de busca ativa escolar, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). As ações são desenvolvidas de forma intersetorial, com o objetivo de garantir o direito à educação e identificar, de forma preventiva, as infrequências das crianças/estudantes em situação de evasão e infrequência escolar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2. Quantas crianças estão fora das salas de aula? No momento, a Secretaria Municipal de Educação informa que, conforme os relatórios apresentados pelas unidades educacionais, não há registro de crianças ou estudantes em idade obrigatória fora da escola, considerando os processos de matrículas em fluxo contínuo, transferências e reorganizações da rede. Ademais, o Município conta com a plataforma SERP, que integra a rede de proteção e favorece o acompanhamento e a articulação das ações voltadas às crianças e estudantes. Este levantamento segue os princípios da Portaria MEC n° 1.508/2020, que regulamenta a matrícula em fluxo contínuo. Os dados consolidados serão prontamente disponibilizados assim que finalizados.

3. A quantidade de crianças está de acordo com as leis do Ministério da Educação e Cultura (MEC)? As turmas do Ensino Fundamental estão organizadas conforme os parâmetros definidos pela pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, as orientações também estão alinhadas às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR) e ao Plano Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

4. Há professores suficientes para atender à demanda do Município? Todos os profissionais aprovados em concurso público vigente foram convocados para suprir a demanda da rede municipal. Paralelamente, a Secretaria encontra-se em fase de planejamento e trâmites legais para a realização de novo concurso público, considerando o crescimento populacional apontado pelo último Censo do IBGE e as futuras necessidades educacionais do município..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 68/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 629/2025** à **Secretaria Municipal de urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 221/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informamos que se encontra em fase de finalização um projeto referente ao monitoramento por câmeras, em atenção a demanda apresentada no requerimento supracitado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 67/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

envio das informações solicitadas.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração.



Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 5/5/2025